



DECRETO Nº 161/2025, de 17 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 105.057,73, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA

08.002.10.301.26.2032-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$105.057,73

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 105.057,73

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

10.002.8.243.28.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.3.2007-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$3.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 3.000,00

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

10.002.8.243.28.2076-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$24.300,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 24.300,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.3.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$2.382,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 2.382,00

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

10.002.8.243.28.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$30.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 30.000,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$15.930,73

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 15.930,73

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

10.001.8.122.28.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$22.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 22.000,00

02.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.001.4.122.2.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$5.445,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 5.445,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA

..449-**

PREFEITO

